



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1960

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 38/60

INICIATIVA:

Vereador Gil Xavier de Menezes

HISTÓRICO:

Concede aos funcionários do Fisco Municipal, em caso auto infração por eles lavrados, a importância correspondente a 30% do seu valor

AUTUAÇÃO

Aos vinte um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis 1960, autúo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 60 a 19 _____

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Constantino Negrelli

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 195 60 -

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

38 60

INICIATIVA:

VEREADOR GIL XAVIER DE MENEZES - PTB

HISTÓRICO:

CONCEDE AOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO MUNICIPAL, EM CADA AUTO DE INFRAÇÃO - POR ELLES LAVRADOS, A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A 30% DO SEU VALOR.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte um dias do mês de julho do ano de sessenta mil novecentos e cinquenta e ~~cinquenta e~~XXXXXX, autúo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Art. 1º - Fica concedida aos funcionários do fisco Municipal, em cada ato de infração lavrado pelos mesmos, a importância correspondente a 30%, sobre o valor das aludidas infrações.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de julho de 1960.

As:

Gil Xavier de Menezes
Gil Xavier de Menezes - p/ P.T.B.

Justificativa

O Projeto de Lei que ora apresentamos é com o objetivo de estimular os funcionários do fisco Municipal, Assim sendo os fiscais melhor poderão por em prática as suas atividades, pois é público e notório que uma grande parte de / contribuintes lesão o fisco impunemente ao que creio seja / por falta de estímulo da fiscalização.

Sala das Sessões, 21 de julho de 1960.

As:

Gil Xavier de Menezes
Gil Xavier de Menezes - p/ P.T.B.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.
ANEXOS

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores edis.

Cach. de Itapemirim, 28 de julho de 1960

SECRETÁRIO DA CÂMARA

AGUARDE-SE O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DATA SUPRA

Abel Sant'ana

PRESIDENTE;

DATA	NUMERO
23/07/60	038/60
DESTINO:	CODIGO:
Acquino - L.P. - 313/ew	